



MEMORANDO Nº 151/2017-GERGTM

Goiânia, 08 de junho de 2017

À Gerência de Geoprocessamento e Atualização Cadastral

Assunto: Alteração Mapa do Modelo espacial

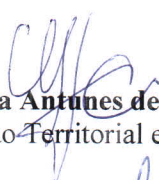
Durante a análise referente à solicitação do Uso do Solo no Processo Nº 70184826, em nome de AGROPECUÁRIA Córrego Botafogo LTDA para ser “informado se, no Bairro Água Branca qd. Área, Rua 6A e na Rua Perimetral dois, é Área de Adensamento Básico – ABB ou Área Especial de Interesse Social – AEIS, visto que no mapa SIGGO – Sistema de Informações Geográficas de Goiânia, está demarcado com as duas áreas territoriais” foi verificado por esta Gerência que não consta nos arquivos da SEPLANH nenhum Decreto ou peça técnica que comprove o enquadramento das chácaras 36, 37, 38, 39 e 30 em Área Especial de Interesse Social – AEIS.

Relatamos que:

- As chácaras 36, 37, 38, 39 e 30 fazem parte da planta aprovada do loteamento (Anexo 1);
- A chacara 30 é de propriedade de SEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme consta no Cadastro Imobiliário (Anexo 2);
- As chácaras 36, 37 e 38 são de propriedade de João Calil Daer, conforme consta no Cadastro Imobiliário (Anexo 2);
- A chacara 39 é de propriedade de propriedade de José Gerson de Moraes, conforme consta no Cadastro Imobiliário (Anexo 2);
- Consta no sistema da Prefeitura processo de autorização enquadramento em AEIS nº 34187649, mas não foi concluído, não gerando, portanto, Decreto de enquadramento em AEIS (Anexo 3);

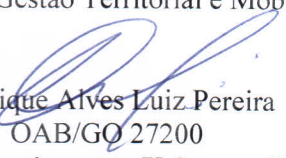
Diante do exposto, conclui-se que não existe Decreto de inclusão da área em AEIS e, portanto, **solicitamos a retirada da mancha de AEIS das chácaras 36, 37 e 38 do Bairro Água Branca** no Modelo Espacial constante do Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO.

Atenciosamente,


Arq. Mª Helena Antunes de Sant'Ana
Gerência de Gestão Territorial e Mobilidade


Arq. Urb. Marta Horta Figueiredo de Carvalho
Gerente De Gestão Territorial e Mobilidade

De acordo:


Henrique Alves Luiz Pereira
OAB/GO 27200

Superintendente de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável

